



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROTOCOLO

Requerimento Nº²³ / 2022

DATA 11/02/22

Baldovinos

RECEBIDO POR

DEFERIDO

EM 11/02/22

[Signature]
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos ternos regimentais, que seja enviado ofício, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, informar a esta Casa sobre a viabilidade para a implantação do Projeto "TARIFA ZERO" no Transporte Coletivo Urbano do Município de Itabirito.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o artigo 6 da Constituição Federal que estabelece o transporte como direito social;

Considerando que a Câmara Municipal de Itabirito aprovou subsídio de 5 milhões para custear o transporte público;

Considerando que a expectativa de gasto é de 3 milhões para arcar com 60% do custo da tarifa;

Assim, a fim de garantir a inclusão social fundamentada no princípio da igualdade, torna-se fator preponderante a implantação da TARIFA ZERO:

A TARIFA ZERO trará o princípio da dignidade humana como valor mais alto, para os que mais precisam, uma vez que o cidadão que mora mais distante ou o trabalhador que faz o uso diário do coletivo urbano poderão economizar o valor da tarifa que será utilizado.

A partir da implantação futura da TARIFA ZERO, o transporte coletivo será mais um impulsionador da economia Itabiritense, que beneficiará o comércio municipal direta ou indiretamente, reduzirá o número de veículos no centro da cidade, desonerará a folha de pagamento do empresário, bem como do trabalhador.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Desta forma, a fim de trazer um benefício direto a população da cidade, requer a implantação do projeto TARIFA ZERO em nosso município.

Sala das Reuniões, em 14 de Fevereiro de 2022

Vereador
Dr. Edson